



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 325/2024 de 16/07/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 268/2024 de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado ao dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, solicitou a prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 268/2024, para apuração apontados na solicitação do Processos Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de julho de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL